



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 099/2024, datado do dia 16 de julho de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças para motoniveladora XCMG GR1803BR, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 23.525,11 (vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Alegria - RS, 16 de julho de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.